



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2025

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE ESPUMOSO/RS, PELO FALECIMENTO DA
SRA. MARIA LAUDELINA SOARES DE CAMARGO

TOMAS FIUZA, Presidente da Câmara de Vereadores de Espumoso/RS, no uso de suas atribuições legais vigentes, que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e, CONSIDERANDO o falecimento da SRA. MARIA LAUDELINA SOARES DE CAMARGO, MÃE DA VEREADORA DAYANA SOARES DE CAMARGO.

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Espumoso/RS, a contar de 02/02/2025, em decorrência do falecimento do SRA. MARIA LAUDELINA SOARES DE CAMARGO, MÃE DA VEREADORA DAYANA SOARES DE CAMARGO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a secretaria promover todas as comunicações necessárias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

TOMAS FIUZA
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de fevereiro de 2025

Odirlei Comin
Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que o presente Decreto foi publicado no mural da Câmara de Vereadores de Espumoso e no site oficial, na data de 03 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE OLIVEIRA COLVERO
Agente Administrativo